



**EDITAL DE INSCRIÇÕES DAS CHAPAS PARA O
DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO
DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**
Gestão 2025/2026

O Diretório Acadêmico do Curso de Administração - DAADM torna público o presente edital de abertura das inscrições das chapas para o pleito ao Diretório Acadêmico do Curso de Administração.

1. DA FINALIDADE DA ELEIÇÃO

Oportunizar aos alunos (as) regularmente matriculados a eleição dos integrantes que irão compor o Diretório Acadêmico do Curso de Administração da UFSM. As chapas deverão compreender os seguintes cargos:

Diretoria Executiva

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário (a)
- Coordenador (a) Financeiro
- Coordenador (a) de Eventos e Comunicação

Conselho Fiscal

- Conselheiros (no mínimo um e no máximo três acadêmicos)
- Suplentes (no mínimo um e no máximo três acadêmicos)

2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTO	DATA	ESPECIFICAÇÃO
Inscrições de Chapas	20/10/2025 à 21/10/2025	A inscrição será feita mediante preenchimento da ficha de inscrição da chapa conforme consta no item 3.2 e 3.3 deste edital.

Homologação das Chapas Inscritas	21/10/2025 à 22/10/2025	Será comunicado via e-mail
Eleição	24/10/2025	A contagem de votos se dará por meio dos resultados obtidos através do formulário de votação
Divulgação dos Resultados	24/10/2025	Será comunicado via e-mail
Posse da nova Diretoria	26/10/2025	Na sala do DAADM (horário a confirmar)

3. REGULAMENTO PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 - Os membros que compõem as Chapas propostas devem estar regularmente matriculados no Curso de Administração da Universidade Federal de Santa Maria.

3.2 - Entregar devidamente preenchida e assinada a ficha de inscrição (apresentada em anexo neste edital) contendo: nome completo, número de matrícula, semestre que cada integrante está cursando e cargo (Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes) juntamente com cópia do CPF e RG de todos os componentes da chapa e comprovante de matrícula de cada um dos membros.

3.3 - A documentação deverá ser entregue para o Diretório Acadêmico do Curso de Administração - DAADM digitalizada por e-mail para o endereço: daadm.ufsm@gmail.com.

3.4 - Será deferida a inscrição das chapas que preencherem todos os requisitos do edital.

4. REGULAMENTO DA ELEIÇÃO

4.2 - O voto será secreto e pessoal, será feito pelo *google forms*, e a apuração ocorrerá logo após o encerramento das eleições.

4.3 - Será considerada eleita e empossada a chapa que obtiver 50% mais um dos votos válidos. Caso haja a inscrição de uma única chapa, a mesma será eleita e assumirá o DAADM na data da posse da nova diretoria seguindo o calendário eleitoral (item 2).

4.4 - O resultado do processo de escolha será comunicado via e-mail conforme calendário eleitoral.

4.5 – Recursos deverão ser enviados por e-mail para o endereço: daadm.ufsm@gmail.com.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A designação dos eleitos, com base nos resultados de votação será para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, no Diretório Acadêmico.

Santa Maria, 5 de outubro de 2025.

ASSINATURA

Artur Filipetto Tólio
**Presidente do Diretório do
Curso de Administração**